



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO Nº 36 /2017

“ Nomeia Servidor para Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado para Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde de Pratinha-MG, o Sr. José Wilson da Silva, CPF:853.787.636-49, RG: MG 6.220.792, residente e domiciliado à Rua Orígenes Martins de Moraes nº 222 Bairro Zacarias Pereira na cidade de Pratinha-MG, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento Municipal de Fazenda , a partir de 10 de Janeiro de 2017.

Art. 2º- A abertura e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde de Pratinha-MG, CNPJ: 11.905.183/0001-00 junto ao Banco do Brasil se dará em conjunto pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e pelo Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, podendo abrir contas de depósitos; emitir cheques; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates /aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento por meio eletrônico; solicitar saldo e extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 10 de Janeiro de 2017.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 17/01/2017.